



Prefeitura de
Porto Alegre

Certidão Geral de Débitos

Prezado Contribuinte,

Se a pessoa informada possuir muitos imóveis ou empresas esta operação poderá levar alguns minutos. Aguarde o término do processamento.

Se você receber mensagem que há impedimento na emissão da sua certidão, protocole sua solicitação em nosso [Portal de Serviços](#), de acordo com as instruções lá descritas.

IMPORTANTE:

Para emissão de documentos, realize as configurações iniciais descritas abaixo:

Configuração do modo de exibição dos documentos:

- Instalar o Acrobat Reader 6.0 ou superior e configurar o tipo de papel da impressora para A4.

Para uma melhor experiência, recomendamos a

Emitir Confirmar autenticidade

:: Atenção ::

I - Verifique se não existem débitos. Acesse as opções de emissão de guias de pagamento.
II - Se constarem débitos, efetue o pagamento. Após o processamento, entre 48 e 72 horas, tente novamente emitir a Certidão Negativa.
III - Se não constarem débitos ou constarem débitos com a exigibilidade suspensa na forma do artigo 151 ou 206 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), solicite, com sua comprovação, através do Portal de Serviços ([clique aqui](#)), informando a impossibilidade da emissão da Certidão via Internet.

Fechar

Pesquisar



10:37
14/11/2025

